



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

### **PROCESSO: 09338/2019-8**

**Entrada:** 30/04/2019 17:34:47

**Exercício:** 2018

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relator:** David Santos Matos

**Setor Responsável:**

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

**Município:**

TABULEIRO DO NORTE

**Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**Procedência:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**Interessado(s):**

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA(12467321000180), LINDALVA BATISTA LINHARES(46341714300)

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10317119



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 30/04/2019 17:34

Responsável: LINDALVA BATISTA LINHARES

Unidade gestora: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Município: TABULEIRO DO NORTE

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10317119



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2018**

**IN TCM 03/2013**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.**





Ofício N.º 001/2019

Tabuleiro do Norte(Ce), em 25 de abril de 2019.

**Ao Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estou enviando a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, referente ao **período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, e a Portaria de Nomeação do Gestor;
- II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;
- III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;
- V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;
- VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;



VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII - demonstrativo dos subsídios dos Vereadores, conforme Anexo 09 da IN 03/2013;

XIV – Cópia da Lei que fixou o subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para o período;

VX - Demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão;

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
GESTOR



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
cmtabuleiro@yahoo.com.br www.cmtabuleiro.ce.gov.br

SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA 15ª(DÉCIMA-QUINTA) LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h20min. , no Auditório do SIMSEP, sito à Rua Monsenhor Otávio, nº 486, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com a presença dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Sidcley Almeida de Souza, eleitos em 02 de outubro de 2016. Teve início a Sessão Especial de Instalação da 15ª Legislatura Quadriênio 2017-2020, Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Biênio 2017-2018. Em seguida, cumprindo o art. 28, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Resolução nº 010/2008(Regimento Interno da Casa), o Senhor Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como o Vereador mais votado das eleições municipais de 2016, passou a presidir a presente Sessão, convidando a todos para, de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. Continuando, convidou para secretariá-lo, o Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Cumpridas as formalidades regimentais iniciais, o Senhor Presidente dos Trabalhos desta Sessão comunicou aos demais Vereadores, autoridades presentes e os demais assistentes, a que a presente Sessão se destinava, Posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora, Proclamação dos Eleitos e Posse de seus Dirigentes. Em seguida, convidou os demais Vereadores, para juntos, proferirem o Compromisso de Posse, prestando o seguinte juramento: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, observar as leis, promover o bem geral do povo deste Município, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo”. Prestado o compromisso de posse, de acordo com o que estabelece os arts. 11 e 12, do Regimento Interno da Casa, feita a chamada nominal de cada Vereador, que de pé, declarou, novamente: “Assim o prometo”. Na sequência, foi feita a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores que, ao final todos assinaram. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou o início do processo de eleição da Mesa Diretora, em cumprimento ao art. 16, do Regimento Interno, ocasião em que informou que a votação seria em escrutínio aberto com a chamada nominal



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
cmtabuleiro@yahoo.com.br www.cmtabuleiro.ce.gov.br

dos Senhores Vereadores, em ordem alfabética, para proferirem os seus votos. Inicialmente foi feita a eleição para o cargo de Presidente, com o seguinte resultado: Lindalva Batista Linhares 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto. Sequenciando com a eleição dos demais cargos, com o seguinte resultado: para o Cargo de 1º Vice-Presidente, Francisco Feitosa Guimarães 08 votos e Pedro Nogueira Ferreira 05 votos; para o Cargo de 2º Vice-Presidente, Francisco Brito de Moraes 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto; para o Cargo de 1º Secretário, Clenilda Chaves Aprígio 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto; e finalmente, para o Cargo de 2º Secretário, Maria de Lourdes Freire Maia Lima 08 votos e Pedro Nogueira Ferreira 05 votos. Finalmente, cumprindo o § 3º, art. 37, do Regimento Interno, o Senhor Presidente proclamou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora desta Câmara, para o Biênio 2017-2018, com a seguinte composição: Presidente, Vereadora Lindalva Batista Linhares; 1º Vice-Presidente, Vereador Francisco Feitosa Guimarães; 2º Vice-Presidente, Vereador Francisco Brito de Moraes; 1º Secretário, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio e 2º Secretário, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima. Em seguida solicitou do Secretário dos trabalhos, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura dos Termos de Posse, que ao final da leitura, cada membro empossado procedeu a assinatura do termo, juntamente com o Secretário. Concluídos os trabalhos estabelecidos regimentalmente ao Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como mais votado, o mesmo passou a coordenação dos trabalhos á Presidente recém eleita, Vereadora Lindalva Batista Linhares que, após a sua fala inicial, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, Chris Leyconn Conrado Moreira, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Clenilda Chaves Aprígio e Marcos Aurélio de Araújo, na forma do art. 15, do Regimento Interno. Concluída a pauta desta Sessão, a Senhora Presidente convidou a todos os presentes para logo em seguida assistirem a solenidade de Posse do Senhor Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente sessão.

*Lindalva Batista Linhares*  
*Francisco Brito de Moraes*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Francisco Feitosa Guimarães*

*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Leandro da Silva Batista  
José Carlos de Melo  
Raimundo Manoel de Figueiredo  
José Maranhão de Alencar  
Raimundo Dias Pinheiro  
José Manoel de Figueiredo





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**(MODELOS N.º 01 e 02)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 01

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE:</b> TABULEIRO DO NORTE		
<b>EXERCÍCIO:</b> 2018		
<b>CÓDIGO UNIDADE GESTORA:</b> 0101		
<b>NOME UNIDADE GESTORA:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
<b>NOME DO SERVIDOR (ORDENADOR/GESTOR):</b> LINDALVA BATISTA LINHARES		
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE DA MESA DIRETORA	<b>CPF:</b> 463.417.143-00	
<b>MATRÍCULA:</b> 002	<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b> 01/01/2018 a 31/12/2018	
<b>NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO:</b> <b>PORTARIA Nº</b> 001/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	<b>DATA DA PORTARIA:</b> 01/01/2017	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 01/01/2017
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> RUA DAVI NORONHA, 4658 - <b>BAIRRO:</b> VILA MACENA		
<b>CIDADE:</b> TABULEIRO DO NORTE - <b>UF:</b> CEARÁ - <b>CEP:</b> 62.960-000		
<b>TELEFONES FIXO:</b> (88) 3424-2034		
<b>PREENCHIDO POR:</b> CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME		<b>CARGO:</b> CONTADOR
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>DATA:</b>	<b>ASSINATURA:</b>
002	31 DE DEZEMBRO DE 2018	

		<b>CONTADOR</b>		<b>GESTOR</b>	
<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>	
<b>NOME:</b>		<b>NOME:</b>	CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME	<b>NOME:</b>	LINDALVA BATISTA LINHARES
<b>MAT.:</b>		<b>C.R.C.</b>	907/O-2	<b>MAT.:</b>	002







**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.**

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (j) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.014.472,58	2.067.078,48	2.067.078,48	2.067.078,48	2.067.078,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.363.060,48	1.502.659,62	1.502.659,62	1.502.659,62	1.502.659,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651.412,10	564.418,86	564.418,86	564.418,86	564.418,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		226.000,00	303.540,02	303.540,02	282.953,33	282.953,33	0,00
INVESTIMENTOS		226.000,00	303.540,02	303.540,02	282.953,33	282.953,33	0,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.240.472,58	2.370.618,50	2.370.618,50	2.350.031,81	2.350.031,81	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.240.472,58	2.370.618,50	2.370.618,50	2.350.031,81	2.350.031,81	0,00
Superávit (IX)				0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.240.472,58	2.370.618,50	2.370.618,50	2.350.031,81	2.350.031,81	0,00

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
Total		0,00	668,00	668,00	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Balanço Orçamentário  
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



\_\_\_\_\_  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**  
**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.240.472,58	2.370.618,50	2.370.618,50	2.350.031,81	2.350.031,81	0,00

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)
			Ordinária
			2.370.618,50
			1.949.479,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.240.472,48	2.143.626,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)
Repasso do Duodecimo da Camara	2.240.472,48	2.143.626,72	
			0,00
			0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	277.739,79	239.391,24	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	562,64	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL
Contribuicao Previdenciaria - INSS	128.798,92	118.718,50	Contribuicao Previdenciaria - INSS
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	17.442,48	7.102,35	Devolução do Duodecimo da Camara
Empenhado a Pagar Nao Processado	20.586,69	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL
Empenhado a Pagar Processado	0,00	668,00	INSS-PESSOA FISICA
INSS-PESSOA FISICA	0,00	3.542,00	IRRF
IRRF	102.529,77	100.150,13	RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	7.335,50	7.591,24	Restos a Pagar 2017
Salario Familia	1.046,43	1.056,38	Salario Familia
			298.173,61
			0,00
			128.798,92
			40.170,71
			17.442,48
			0,00
			102.529,77
			7.517,30
			668,00
			1.046,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)	195.231,73	13,31	Saldo para Exercício Seguinte (IX)
Caixa e Equivalente de Caixa	195.231,73	13,31	Caixa e Equivalente de Caixa
B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	0,00	0,00	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.713.444,00	2.383.031,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.713.444,00	2.383.031,27	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)
			2.713.444,00
			2.383.031,27

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.370.618,50
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>2.370.618,50</b>

---

**Notas Explicativas**

---



---

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Balanco Patrimonial  
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	44.658,95	195.238,79	3.237,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.651,89	195.231,73	3.000,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	44.651,89	195.231,73	3.000,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	44.651,89	195.231,73	3.000,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	44.651,89	195.231,73	3.000,01
Banco do Brasil	44.651,89	195.231,73	3.000,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7,06	7,06	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7,06	7,06	3.000,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	7,06	7,06	237,61
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	7,06	7,06	237,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	428.039,61	795.014,75	237,61
IMOBILIZADO	428.039,61	795.014,75	237,61
BENS MOVEIS	255.363,28	145.086,28	3.237,62
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	255.363,28	145.086,28	
DEMAIS BENS MÓVEIS	255.363,28	145.086,28	
OUTROS BENS MÓVEIS	255.363,28	145.086,28	
BENS IMÓVEIS	172.676,33	649.928,47	
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	172.676,33	649.928,47	
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	172.676,33	649.928,47	
OBRAS EM ANDAMENTO	172.676,33	649.928,47	
<b>Total</b>	<b>472.698,56</b>	<b>990.253,54</b>	<b>472.698,56</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	469.460,94	986.166,12	986.166,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	469.460,94	986.166,12	986.166,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	469.460,94	986.166,12	986.166,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-516.705,18	201.783,13	201.783,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	989.166,13	787.383,00	787.383,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.000,01	-3.000,01	-3.000,01
Total do Patrimônio Líquido	469.460,94	986.166,12	986.166,12
<b>Total</b>	<b>472.698,56</b>	<b>990.253,54</b>	<b>990.253,54</b>
Ativo Financeiro	44.658,95	195.238,79	3.237,62
Ativo Permanente	428.039,61	795.014,75	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>469.460,94</b>	<b>986.166,12</b>	<b>986.166,12</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício		Especificação	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.
- O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 428.039,61 (QUATROCENTOS E VINTE OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro



---

**Notas Explicativas**

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 3.000,01 (TRES MIL REAIS E UM CENTAVO)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 237,61 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 469.460,94 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

---

**Notas Explicativas**

---



---

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.240.472,48	2.143.626,72	2.757.177,66	1.941.843,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.240.472,48	2.143.626,72	1.502.659,62	1.461.857,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.240.472,48	2.143.626,72	1.241.946,07	1.200.559,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.240.472,48	2.143.626,72	1.241.946,07	1.200.559,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.240.472,48	2.143.626,72	1.241.946,07	1.200.559,57
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.240.472,48	2.143.626,72	1.241.946,07	1.200.559,57
			1.241.946,07	1.200.559,57
			260.713,55	261.297,51
			260.713,55	261.297,51
			260.713,55	261.297,51
			260.713,55	261.297,51
			546.154,86	475.186,51
			28.627,27	26.148,87
			28.627,27	26.148,87
			28.627,27	26.148,87
			28.627,27	26.148,87
			517.527,59	449.037,64
			32.901,14	28.905,00
			32.901,14	28.905,00
			32.901,14	28.905,00
			126.153,24	118.412,49
			126.153,24	118.412,49
			126.153,24	118.412,49
			358.473,21	301.720,15
			358.473,21	301.720,15
			358.473,21	301.720,15
			40.170,71	0,00
			40.170,71	0,00
			40.170,71	0,00

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			40.170,71	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			40.170,71	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			649.928,47	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			649.928,47	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			649.928,47	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			649.928,47	0,00
TRIBUTÁRIAS			11.680,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			11.680,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			11.680,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			11.680,00	0,00
PIS/PASEP			11.680,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.584,00	4.800,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.584,00	4.800,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			6.584,00	4.800,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO			6.584,00	4.800,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			6.584,00	4.800,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>			<b>516.705,18</b>	<b>201.783,13</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	282.953,33	7.636,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Variações Patrimoniais  
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



---

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

### Notas Explicativas

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são apuradas pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.240.472,48 (DOIS MILHOES DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.757.177,66(DOIS MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

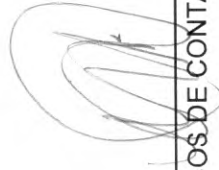
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador


LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.



---

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Inscrição	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito		Baixa	Débito	Crédito	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	1.046,43	1.046,43	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	1.046,43	1.046,43	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	128.798,92	128.798,92	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	128.798,92	128.798,92	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	102.529,77	102.529,77	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	102.529,77	102.529,77	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	17.442,48	17.442,48	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	17.442,48	17.442,48	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	419,41	0,00	7.335,50	7.335,50	0,00	0,00	237,61
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	419,41	0,00	7.335,50	7.335,50	0,00	0,00	237,61
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	40.170,71	40.170,71	0,00	0,00	0,00
Devolução do Duodécimo da Camara	0,00	0,00	40.170,71	40.170,71	0,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	668,00	0,00	20.586,69	668,00	0,00	0,00	20.586,69
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	20.586,69	20.586,69	0,00	0,00	20.586,69
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	668,00	0,00	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.087,41</b>	<b>0,00</b>	<b>317.910,50</b>	<b>298.173,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.824,30</b>



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



---

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.



---

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	2.497.625,58	2.382.349,96
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>2.497.625,58</b>	<b>2.382.349,96</b>
Pessoal e Demais Despesas	2.365.252,09	2.179.495,54
Juros e Encargos da Dívida	2.067.078,48	1.941.175,59
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	298.173,61	238.319,95
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>132.373,49</b>	<b>202.854,42</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>282.953,33</b>	<b>7.636,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	282.953,33	7.636,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>-282.953,33</b>	<b>-7.636,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>-150.579,84</b>	<b>195.218,42</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	195.231,73	13,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	44.651,89	195.231,73
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	2.067.078,48	1.941.175,59
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.067.078,48</b>	<b>1.941.175,59</b>

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	132.373,49
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-282.953,33
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-150.579,84
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	195.231,73
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	44.651,89



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.067.078,48</b>
DEFICIT Corrente	2.067.078,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.502.659,62
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	564.418,86
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>303.540,02</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	303.540,02
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	303.540,02		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.067.078,48
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	303.540,02
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.370.618,50		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>2.370.618,50</b>		<b>2.370.618,50</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.067.078,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.502.659,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.502.659,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.241.946,07		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	260.713,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		564.418,86	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	559.618,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.901,14		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.627,27		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.784,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.153,24		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	358.473,21		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.680,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			303.540,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		303.540,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.540,02		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	193.263,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.277,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.370.618,50	2.370.618,50	2.370.618,50

Total Geral: 2.370.618,50

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
01.031.0001	GESTÃO E ATUAÇÃO	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>262.040,02</b>	<b>2.108.578,48</b>	<b>2.370.618,50</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
01.031.0001	GESTÃO E ATUAÇÃO	0,00	262.040,02	2.108.578,48	2.370.618,50
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>262.040,02</b>	<b>2.108.578,48</b>	<b>2.370.618,50</b>



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.370.618,50	0,00	2.370.618,50
01.031.0000	Ação Legislativa	2.370.618,50	0,00	2.370.618,50
01.031.0001	GESTÃO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CMARA	2.370.618,50	0,00	2.370.618,50
<b>Total Geral:</b>		<b>2.370.618,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.370.618,50</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	2.370.618,50	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.370.618,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.618,50
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.370.618,50</b>



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E  
Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

---

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.067.078,48	0,00	2.067.078,48	2.067.078,48	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.502.659,62	0,00	1.502.659,62	1.502.659,62	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.502.659,62	0,00	1.502.659,62	1.502.659,62	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.241.946,07	0,00	1.241.946,07	1.241.946,07	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	260.713,55	0,00	260.713,55	260.713,55	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	564.418,86	0,00	564.418,86	564.418,86	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	559.618,86	0,00	559.618,86	559.618,86	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.901,14	0,00	32.901,14	32.901,14	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.627,27	0,00	28.627,27	28.627,27	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.784,00	0,00	1.784,00	1.784,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	126.153,24	0,00	126.153,24	126.153,24	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	358.473,21	0,00	358.473,21	358.473,21	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	11.680,00	0,00	11.680,00	11.680,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	303.540,02	0,00	303.540,02	303.540,02	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	303.540,02	0,00	303.540,02	303.540,02	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.540,02	0,00	303.540,02	303.540,02	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	193.263,02	0,00	193.263,02	193.263,02	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	110.277,00	0,00	110.277,00	110.277,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.370.618,50	0,00	2.370.618,50	2.370.618,50	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.370.618,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.370.618,50</b>	<b>2.370.618,50</b>	<b>0,00</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E  
 Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	668,00	0,00	0,00	668,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	20.586,69	0,00	0,00	20.586,69
	<b>668,00</b>		<b>20.586,69</b>	<b>668,00</b>		<b>20.586,69</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Familia	0,00	0,00	1.046,43	1.046,43	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	128.798,92	128.798,92	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	102.529,77	102.529,77	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	419,41	0,00	7.335,50	7.517,30	0,00	237,61
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	17.442,48	17.442,48	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	40.170,71	40.170,71	0,00
	<b>1.087,41</b>		<b>277.739,79</b>	<b>298.173,61</b>		<b>20.824,30</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.087,41</b>		<b>277.739,79</b>	<b>298.173,61</b>		<b>20.824,30</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	668,00	0,00	0,00	668,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	20.586,69	0,00	0,00	20.586,69
<b>SubTotal:</b>	<b>668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.586,69</b>	<b>668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.586,69</b>
<b>Salario Familia</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	1.046,43	1.046,43	0,00	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - INSS</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	128.798,92	128.798,92	0,00	0,00
<b>IRRF</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	102.529,77	102.529,77	0,00	0,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	419,41	0,00	7.335,50	7.517,30	0,00	237,61
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	17.442,48	17.442,48	0,00	0,00
<b>Devolução do Duodecimo da Camara</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	40.170,71	40.170,71	0,00

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Balanço Consolidado

Exercício de 2018  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página.: 2

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Total Geral:</b>	1.087,41		277.739,79	298.173,61		20.824,30

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS**  
**CONCEDIDOS**

**(MODELO N.º 03)**

**I.N. TCM 03/13**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

Município: **TABULEIRO DO NORTE** Exercício: **2018** Período: **01/01/2018** a **31/12/2018**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** Unidade Orçamentária: **0101**

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Responsável	Concessão		Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Observação
	Valor Concedido	Processo N.º		Processo N.º	Data	
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM FUNDAMENTO

CONTADOR

GESTOR

Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: **ASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EM**  
 CRC: **907/O-2**

\_\_\_\_\_  
 LINDALVA BATISTA LINHARES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DECLARAÇÃO**

- DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2018a 31 DE DEZEMBRO DE 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE do Município de Tabuleiro do Norte durante esse período, **NÃO efetuou suprimentos de fundos.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, em 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**Lindalva Batista Linhares**  
GESTOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,  
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

## **DECLARAÇÃO**

- DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2018a 31 DE DEZEMBRO DE 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE do Município de Tabuleiro do Norte durante esse período, **NÃO houve doações, subvenções, auxílios, contribuições.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, em 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**Lindalva Batista Linhares**  
GESTOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES  
NÃO REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

## **DECLARAÇÃO**

- DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2018 a 31 DE DEZEMBRO DE 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE do Município de Tabuleiro do Norte durante esse período, **NÃO houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, em 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**Lindalva Batista Linhares**  
**GESTOR**

Município: **TABULEIRO DO NORTE** Exercício: **2018** Período: **01/01/2018** a **31/12/2018**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** Unidade Orçamentária: **0101**

**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento      2. Desfalque ou desvio de Bens      3. Outras irregularidades

CONTADOR

GESTOR

ASS:   
 Nome: CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMP.  
 Matrícula: 907/O-2

\_\_\_\_\_  
 LINDALVA BATTISTA LINHARES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2018 a 31/12/2018)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20110001	20/11/2018	Global	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIC	01.031.0001.1.001-0000	4.4.90.51.00	24.709,14	0,00	20.586,69	20.586,69
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						<b>24.709,14</b>	<b>0,00</b>	<b>20.586,69</b>	<b>20.586,69</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>24.709,14</b>	<b>0,00</b>	<b>20.586,69</b>	<b>20.586,69</b>
Totais R\$:						<b>24.709,14</b>	<b>0,00</b>	<b>20.586,69</b>	<b>20.586,69</b>



Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO  
Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	23010008	26120001	23/01/2018	33903099	01.01.01.031.0001.2001.0000	M. A CHAVES MOTOPEÇAS - ME	0,00
					668,00	668,00	0,00
					668,00	668,00	0,00



Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO

Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar**

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado



Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO

Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE

Total Geral:

0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO  
SETOR CONTÁBIL**

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



I.N. Nº 03 / 13

**MODELO 07**

<b>MUNICÍPIO:</b>	TABULEIRO DO NORTE	<b>EXERCÍCIO:</b>	2018
<b>UNIDADE: GESTORA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> dos ordenadores de despesas, referentes ao EXERCÍCIO DE 2017, período de 01/01/2018 a 31/12/2018 constatamos:					
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Observações:					
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:			
<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>		<b>Assinatura</b>		
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>		<b>PRESIDENTE</b>		
<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>	
<b>NOME:</b>	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES	<b>NOME:</b>	CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME	<b>NOME:</b>	LINDALVA BATISTA LINHARES
<b>MAT.:</b>	51	<b>C.R.C.</b>	907/O-2	<b>MAT.:</b>	002



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 01/01/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 195.231,73 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)**

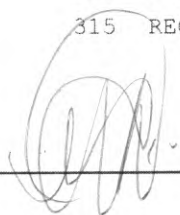
Org.: 99 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	195.231,73
<b>Total da Und.</b>		<b>195.231,73</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>195.231,73</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 195.231,73 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMTN	U.O.: 0101	Câmara Municipal de	2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA		
							Saldo Inicial:	195.231,73 (D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	DEBTIO	Out	32008 -	3.546,36	(C	191.685,37 (D
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	32701	Out	32701 -	18.177,71	(C	173.507,66 (D



Contador



GLENILDA CHAVES APRIGIO  
Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 44.651,89 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**

Org.: 99 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
 U.O.: 0101 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	44.651,89
<b>Total da Und.</b>		<b>44.651,89</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>44.651,89</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 44.651,89 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMTN	U.O.: 0101	Câmara Municipal de	2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA			
							Saldo Inicial:	44.651,89	(D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	DEBTIO	Out	32008 -	3.546,36	(C	41.105,53	(D
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	32701	Out	32701 -	18.177,71	(C	22.927,82	(D
C. Inf.		Aplicacao	aplic	Out	bb aplic -	22.927,82	(C	0,00	(D

  
 Contador

  
 CLENILDA CHAVES APRIGIO  
 Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES  
 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**JANEIRO /2018**

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2701-4  
 Conta corrente 108450-X CAM MUN TAB NORTE  
 Período do extrato 01 / 2018

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor-R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2018	19/01/2018	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	9.363.958	178.635,56 C	
19/01/2018	19/01/2018	0000	11844	002 Cheque	854.742	4.925,52 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.003.565.907	1.869,14 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.006.618	6.996,25 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.014.707	4.769,11 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.014.716	3.971,57 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.018.257	4.925,52 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.019.556	2.833,10 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.024.468	4.925,52 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.024.835	1.127,92 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.026.684	969,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.028.873	4.387,75 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.111.058	1.889,16 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.014.472	3.060,05 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.017.594	4.821,25 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.245	1.231,39 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.595	1.199,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	4.821,25 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	4.873,39 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.903	4.769,11 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.904	1.153,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.905	961,34 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.024.443	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.024.444	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.024.445	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.024.446	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.024.447	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	108.107,18 D	0,00 C
22/01/2018	22/01/2018	0000	11976	002 Cheque	854.743	4.821,25 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	11617	002 Cheque	854.744	4.873,39 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.118.450	1.387,46 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.082,10 C	0,00 C
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.036.870	6.500,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.047.662	4.500,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	2.800,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.019.995	4.800,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.020.104	868,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.020.130	4.421,86 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.029.076	600,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.029.076	600,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.031.542	3.002,55 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	12.301	2.200,00 D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.302	1.010,48 D	

23/01/2018	23/01/2018	0000	13105	361	Pgto-conta água	12.303	72,15	D	
23/01/2018	23/01/2018	0000	00000	855	BB-CP Admin-Supremo	70	30.975,02	C	0,00
24/01/2018	24/01/2018	0000	99015	470	Transferência enviada	552.701.000.014.707	318,68	D	
24/01/2018	24/01/2018	0000	99015	470	Transferência enviada	552.701.000.014.830	318,68	D	
24/01/2018	24/01/2018	0000	00000	855	BB-CP Admin-Supremo	70	637,36	C	0,00
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470	Transferência enviada	552.701.000.005.594	600,27	D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470	Transferência enviada	552.701.000.028.873	318,68	D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	362	Pagamento conta luz	13,101	55,85	D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	00000	855	BB-CP Admin-Supremo	70	974,80	C	
31/01/2018		0000	00000	855	S A L D O				0,00

Agora é obrigatório informar o número do CPF e apresentar documento oficial com foto, nos atendimentos em guichês de caixa.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC874047 MARCOS AURELIO DE ARAUJO.

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2701-4  
 Conta 108450-X CAMARA MUNICIPAL DE TABUL  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	173.507,66			48.977,869257		
19/01/2018	APLICAÇÃO	108.107,18			30.472,348317	3,547714107	79.450,217574
22/01/2018	RESGATE	11.082,10			3.123,413670	3,548073093	76.326,803904
	Aplicação 20/11/2017	11.082,10			3.123,413670		
23/01/2018	RESGATE	30.975,02			8.729,183056	3,548444316	67.597,620848
	Aplicação 20/11/2017	30.975,02			8.729,183056		
24/01/2018	RESGATE	637,36			179,597484	3,548824772	67.418,023364
	Aplicação 20/11/2017	637,36			179,597484		
31/01/2018	RESGATE	974,80			274,536215	3,550715518	67.143,487149
	Aplicação 20/11/2017	974,80			274,536215		
31/01/2018	SALDO ATUAL	238.407,42			67.143,487149		67.143,487149

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.507,66
APLICAÇÕES (+)	108.107,18
RESGATES (-)	43.669,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	461,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	461,86
SALDO ATUAL =	238.407,42

## Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

## Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JC874045 CLENILDA CHAVES APRIGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**DEZEMBRO /2018**

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2701-4  
Conta 108450-X.CAMARA MUNICIPAL DE TABUL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	273.686,89			75.672,688023		
18/12/2018	RESGATE	57.088,72			15.768,223717	3,620491504	59.904,464306
	Aplicação 17/10/2018	57.088,72			15.768,223717		
20/12/2018	APLICAÇÃO	53.886,43			14.881,123680	3,621126412	74.785,587986
26/12/2018	RESGATE	88.484,59			24.428,944028	3,622120952	50.356,643958
	Aplicação 17/10/2018	66.623,60			18.393,533567		
	Aplicação 20/11/2018	21.860,99			6.035,410461		
28/12/2018	RESGATE	118.901,48			32.820,925275	3,622733942	17.535,718683
	Aplicação 20/11/2018	118.901,48			32.820,925275		
31/12/2018	RESGATE	40.605,38			11.207,439611	3,623073727	6.328,279072
	Aplicação 20/11/2018	9.617,79			2.654,595003		
	Aplicação 20/12/2018	30.987,59			8.552,844608		
31/12/2018	SALDO ATUAL	22.927,82			6.328,279072		6.328,279072

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	273.686,89
APLICAÇÕES (+)	53.886,43
RESGATES (-)	305.080,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	434,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	434,67
SALDO ATUAL =	22.927,82

## Valor da Cota

30/11/2018	3,616719603
31/12/2018	3,623073727

## Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JC874045 GLENILDA CHAVES APRIGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo

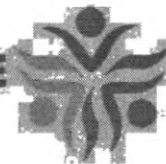


**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
I.N. TCM 03/2013**

**XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





**PORTARIA Nº 001/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, Diretora Administrativa, Símbolo CC-2, Nível AAD-1, **TONYJAKSON NUNES DE SOUZA**, Digitador, como membros efetivos, **SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES**, Diretora Geral, Símbolo CC-1 e **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**, cargo de Agente Administrativo, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES**, em 02 de janeiro de 2018.

  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

Município: TABULEIRO D Exercício: 2018  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE 1 Unid. Orç:

Período

31/12/2018

0101

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO ((R\$)

Responsável Pelo Preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

Responsável Pelo Controle	Contador	Ordenador
Ass:	Ass:	
Nome:	Nome:	
0	CASPE SERV DE CONTABILI	
CRC: 4588	CRC: 907/O-2	Visto



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

(MODELO N.º 09)

I.N. TCM 03/13

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLÊNIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
MARÇO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
ABRIL	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
MAIO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
JUNHO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
JULHO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
AGOSTO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
SETEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
OUTUBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>108.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
CLÊNIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

IN 03/2013  
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>CLENILDA CHAVES APRÍGIO</b>	

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIOS(R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

IN 03/2013  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2018	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	FRANCISCO BRITO DE MORAIS	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>JOSÉ MARCONDES ANDRADE</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

IN 03/2013  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>MARCOS AURELIO DE ARAUJO</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2018	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2018	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

IN 03/2013  
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>SIDCLEY ALMDEIDA DE SOUZA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
CLENIA CHAVES APRÍGIO  
TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

\_\_\_\_\_  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE





**LEI MUNICIPAL Nº 1.560, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Fixa subsídio dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte, é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o quadriênio 2017-2020.

**Parágrafo único.** Ao Vereador, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, além do subsídio, perceberá, mensalmente, como verba indenizatória, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** O subsídio previsto nesta lei inclui, integralmente, as atividades parlamentares, compreendendo:

I – comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes;

II – trabalho de comissões.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2016,**

  
Raimundo Rodrigues Chaves  
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

## **OUTROS ANEXOS**

## Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

## Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
20.02.0007	02.01.0008	20/02/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.02.0009	02.01.0008	20/02/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	2.337,30
20.02.0011	02.01.0008	20/02/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.463,70
20.03.0004	02.01.0008	20/03/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.03.0006	02.01.0008	20/03/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.495,20
20.03.0008	02.01.0008	20/03/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	2.337,30
19.04.0001	02.01.0008	19/04/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
19.04.0003	02.01.0008	19/04/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	2.368,80
19.04.0005	02.01.0008	19/04/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.544,48
16.05.0007	02.01.0008	16/05/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
16.05.0009	02.01.0008	16/05/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	2.368,80
16.05.0011	02.01.0008	16/05/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.537,48
20.06.0007	02.01.0008	20/06/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.06.0009	02.01.0008	20/06/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.463,70
20.06.0011	02.01.0008	20/06/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.074,90
20.07.0006	02.01.0008	20/07/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.07.0008	02.01.0008	20/07/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.463,70
20.07.0010	02.01.0008	20/07/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.088,26
20.08.0001	02.01.0008	20/08/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.08.0003	02.01.0008	20/08/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.646,26
20.08.0005	02.01.0008	20/08/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.088,26
20.09.0003	02.01.0008	20/09/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.09.0005	02.01.0008	20/09/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.575,98
20.09.0007	02.01.0008	20/09/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.088,26
22.10.0001	02.01.0008	22/10/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
22.10.0003	02.01.0008	22/10/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.495,20
22.10.0005	02.01.0008	22/10/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.119,76
20.11.0001	02.01.0008	20/11/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.11.0003	02.01.0008	20/11/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.495,20
20.11.0005	02.01.0008	20/11/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.119,76
20.12.0009	02.01.0008	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
20.12.0011	02.01.0008	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.495,20
20.12.0013	02.01.0008	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.119,76
20.12.0017	02.01.0008	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.477,70
20.12.0019	02.01.0008	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	2.766,76
28.12.0015	02.01.0008	28/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	1.505,49
28.12.0019	02.01.0008	28/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	17.010,00
28.12.0021	02.01.0008	28/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO :/	/	3.056,34

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
------------	-----	------	-----	---------------	---------	--------	-------	----------------

Total Pago por Unidade Gestora:

260.713,55

Total Líquido por Unidade Gestora:

260.713,55

CLENILDA CHAVES APRIGIO  
Tesoureiro

Contador

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$260.713,55

Total Líquido: R\$260.713,55

## Relatório de Bens Adquiridos (Liquidados) no Período: 01/01/2018 A 31/12/2018

Data: 30/04/2019

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte</b>									
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>									
1049	CADEIRA FIXA GARFO RETA LAM Especificação do Item:	0101	18120003	18/12/2018	20/12/2018	4663	13,00	88,05	1.144,65
1036	FOGÃO ESMALTEC 6 BOCAS BALI Especificação do Item:	0101	14120001	14/12/2018	24/12/2018	10405	1,00	529,00	529,00
1048	MESA REU RETFORTLINE Especificação do Item:	0101	18120003	18/12/2018	20/12/2018	4663	1,00	955,35	955,35
1035	REFRIGERADOR CONSUL 2 PTS BRANCO 275L Especificação do Item:	0101	14120001	14/12/2018	24/12/2018	10405	1,00	1.869,00	1.869,00
1037	VENTILADOR MALLORY COLUNA AIR TIME Especificação do Item:	0101	14120001	14/12/2018	24/12/2018	10405	1,00	199,00	199,00
1010	CAMERA FOTOGRAFICA Especificação do Item:	0101	13110001	13/11/2018	14/11/2018	587	1,00	5.404,00	5.404,00
1011	DATA SHOW Especificação do Item:	0101	13110001	13/11/2018	14/11/2018	587	1,00	9.470,00	9.470,00
1018	MICROFONES DE MESA COM FIO Especificação do Item:	0101	13110002	13/11/2018	20/12/2018	4025	13,00	597,00	7.761,00
1016	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS Especificação do Item:	0101	13110001	13/11/2018	14/11/2018	587	3,00	3.615,00	10.845,00
1015	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS Especificação do Item:	0101	13110001	13/11/2018	14/11/2018	587	1,00	7.980,00	7.980,00
1015	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS Especificação do Item:	0101	13110001	13/11/2018	21/11/2018	589	1,00	7.980,00	7.980,00
1017	LONGARINA 02 LUGARES Especificação do Item: LARGURA 95 E 105 CM	0101	13110002	13/11/2018	10/12/2018	3950	15,00	429,00	6.435,00
1006	LONGARINA 03 LUGARES	0101	13110001	13/11/2018	21/11/2018	589	15,00	547,00	8.205,00

Relatório de Bens Adquiridos (Liquidados) no Período: 01/01/2018 A 31/12/2018

Data: 30/04/2019

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
Especificação do Item: LONGARINA 3 LUGARES LARG: 140 E 150 CM										
1022	VEICULOS	0101	21120001	21/12/2018	24/12/2018	85274	1,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
Especificação do Item:										
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>										110.277,00
<b>Total dos Itens de todas U.G.:</b>										110.277,00



Contador

CLENILDA CHAVES APRIGIO

Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
Balancete Financeiro Orçamentário - Consolidado  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
		Legislativa	2.370.618,50
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>2.370.618,50</b>
Empenhado a Pagar Processado	0,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	20.586,69		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>20.586,69</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	128.798,92	Contribuicao Previdenciaria - INSS	128.798,92
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRAS	17.442,48	Devolução do Duodecimo da Camara	40.170,71
IRRF	102.529,77	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRAS	17.442,48
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	7.335,50	IRRF	102.529,77
Repasse do Duodecimo da Camara	2.240.472,48	RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	7.517,30
Salario Familia	1.046,43	RESTOS A PAGAR 2017	668,00
		Salario Familia	1.046,43
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>2.497.625,58</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>298.173,61</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>2.518.212,27</b>	<b>Total:</b>	<b>2.668.792,11</b>
<b>Caixa - Saldo Anterior</b>		<b>Caixa - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco - Saldo Anterior</b>		<b>Banco - Saldo Atual</b>	
B.B 108.450-X ( BB CAMARA	195.231,73	B.B 108.450-X ( BB CAMARA	44.651,89
<b>Saldo do mês anterior em Banco:</b>	<b>195.231,73</b>	<b>Saldo do mês atual em Banco:</b>	<b>44.651,89</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.713.444,00</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>2.713.444,00</b>

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de Dezembro de 2018



Contador

CLENILDA CHAVES APRIGIO  
Tesoureiro

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 30/04/2019 17:34

Protocolo nº 103171/19

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: TABULEIRO DO NORTE  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
Exercício: 2018  
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: LINDALVA BATISTA LINHARES  
CPF: 463.417.143-00  
Endereço para correspondência: RUA DAVI NORONHA, 4658, VILA MACENA, TABULEIRO DO NORTE, CEARA  
Tel. Fixo: (88) 3424-2034  
Tel. Celular: (88) 3424-2034  
Email: ADMINISTRACAO@CASPECONTABILIDADE.COM  
Email alternativo:

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB E EMP  
CRC-CE: 907  
CNPJ: 12.467.321/0001-80  
Endereço para correspondência: AV WASHINGTON SOARES, 1400, SL 410, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARA  
Tel. Fixo: (85) 3181-8694  
Tel. Celular: (85) 3181-8694  
Email: ADMINISTRACAO@CASPECONTABILIDADE.COM  
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.370.618,50

Valor da despesa liquidada: R\$ 2.350.031,81

Valor da despesa pago: R\$ 2.350.031,81

**Documentos anexados (total arquivos: 17):**

ANEXOS (1)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013  
ANEXOS (2)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013  
1\_3ANEXOS (3)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
17\_3ANEXOS (3)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
46\_3ANEXOS (3)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
ANEXOS (4)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013  
ANEXOS (5)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013  
ANEXOS (6)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013  
ANEXOS (7)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013  
ANEXOS (8)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013  
ANEXOS (9)\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013





**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ANEXOS (10)\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
ANEXOS (11)\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
ANEXOS (12)\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
ANEXOS (13)\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013  
ANEXOS (14)\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013  
OUTROS ANEXOS\_ASSINADO.pdf - Outros